

PARECER N.º 72 / 2008	
	SOLICITADO POR: DIGNÍSSIMA BASTONÁRIA
	ASSUNTO: MOBILIZAÇÃO DE ESCALAS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS OU OUTROS MEIOS E MÉTODOS COMO RECURSO NA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ENFERMAGEM.

1. Questão colocada

Clarificação sobre Avaliação Diagnóstica em Enfermagem com recurso a escalas, instrumentos, equipamentos ou outros meios e métodos que a suportem.

2. Fundamentação

Conforme o Regulamento do Exercício Profissional de Enfermagem, Decreto-lei nº 161/96, de 4 de Setembro, os enfermeiros prestam cuidados de Enfermagem ao ser humano, são ou doente, ao longo do ciclo vital, e aos grupos sociais, em que ele está integrado, de forma que mantenham, melhorem e recuperem a saúde, ajudando-os a atingir a sua máxima capacidade funcional tão rapidamente quanto possível (artigo 4º, nº 1).

Atendendo aos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem, os enunciados descritivos reportam-se à promoção de saúde e à prevenção de complicações, sendo neste clara a «identificação tão rápida quanto possível, dos problemas potenciais do cliente, relativamente aos quais o enfermeiro tem competência (de acordo com o seu mandato social) para prescrever, implementar e avaliar intervenções que contribuam para evitar esses mesmos problemas ou minimizar-lhes os efeitos indesejáveis».

Na tomada de decisão, o enfermeiro identifica as necessidades de cuidados de Enfermagem da pessoa individual ou do grupo (família e comunidade). Após efectuada a correcta identificação da problemática do cliente, as intervenções de Enfermagem são prescritas de forma a evitar riscos, detectar precocemente problemas potenciais e resolver ou minimizar os problemas reais identificados (OE, Competências do enfermeiro de cuidados gerais; Outubro. 2003).

Sendo o enfermeiro responsável pela concepção, planeamento, execução e avaliação dos cuidados de Enfermagem, a tomada de decisão na sua prática clínica assenta numa abordagem sistémica e sistemática da avaliação realizada em determinada situação/problema, suportando essa decisão através da observação directa e indirecta, com recurso a escalas, instrumentos, equipamentos ou outros meios e métodos.

De acordo com a Tomada de Posição da OE relativa a cuidados seguros (2006), «os enfermeiros agem de acordo com as orientações e os referenciais de práticas recomendadas, participando activamente na identificação, análise e controle de potenciais riscos num contexto de prática circunscrita, tendo particular atenção à protecção dos grupos de maior vulnerabilidade».

Considerando que os clientes e famílias têm direito a cuidados seguros e que a segurança deve ser uma preocupação fundamental dos profissionais e das organizações de saúde, o exercício de cuidados seguros requer o cumprimento das regras profissionais, técnicas e ético-deontológicas (*legis artis*), aplicáveis independentemente do contexto da prestação de cuidados e da relação jurídica existente.

Os enfermeiros têm um papel crucial na identificação de situações de risco bem como na análise, proposta e aplicação de soluções para os problemas encontrados. O recurso a avaliações, como dos sinais vitais da glicemia capilar, de valores analíticos, índice de massa corporal, da função respiratória (espirometria ou outro), da audição (audiogramas ou outro), de avaliação cardíaca (electrocardiograma ou outro), de sensibilidade cutânea, da visão ou da aplicação de escalas para avaliar o "Coma", a Memória, a Dor, a Ansiedade, o *Coping*, a

Auto -Estima entre muitos outros, decorre de uma intervenção planeada de Enfermagem, visando o cuidado ou o encaminhamento dos clientes, para outro profissional mais bem colocado para responder ao problema, em ordem à prestação de cuidados de saúde e de Enfermagem de elevada qualidade. Cumpridos os requisitos dos adequados conhecimentos, bem como o âmbito das intervenções autónoma ou interdependentes e o legalmente previsto, incluindo as incompatibilidades, o enfermeiro tem o direito de exercer livremente a profissão.

3. Conclusão

- 3.1. De acordo com o Regulamento do Exercício Profissional de Enfermagem e considerando os Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem, bem como as tomadas de posição da OE, os enfermeiros têm um papel crucial na identificação de situações de risco bem como na análise, proposta e aplicação de soluções para os problemas encontrados.
- 3.2. Sendo o enfermeiro responsável pela concepção, planeamento, execução e avaliação dos cuidados de Enfermagem, a tomada de decisão na sua prática clínica assenta numa abordagem sistémica e sistemática da avaliação realizada em determinada situação problema, suportando essa decisão através da observação directa e indirecta, com recurso a escalas, instrumentos, equipamentos ou outros meios e métodos.
- 3.3. O recurso a avaliações como dos sinais vitais, da glicemia capilar, de valores analíticos, índice de massa corporal, da função respiratória (espirometria ou outro), da audição (audiogramas ou outro), de avaliação cardíaca (electrocardiograma ou outro), de sensibilidade cutânea, da visão ou da aplicação de escalas para avaliar o "Coma", a Memória, a Dor, a Ansiedade, o *Coping*, a Auto -Estima entre muitos outros, decorre de uma intervenção autónoma e planeada de Enfermagem ou de uma atitude terapêutica em contexto de decisão de outros profissionais, mantendo o enfermeiro a responsabilidade de decidir sobre a sua concretização. Ambas visam o cuidado ou o encaminhamento dos clientes, para outro profissional mais bem colocado para responder ao problema, em ordem à prestação de cuidados de saúde e de Enfermagem de elevada qualidade.
- 3.4. Os enfermeiros trabalham em articulação e complementaridade com outros profissionais de saúde, respeitando as áreas de competência de cada um e participando activamente em projectos conjuntos, que visem melhorar o nível de saúde da população, dos diversos grupos etários assim como de grupos de maior vulnerabilidade.
- 3.5. Cumpridos os requisitos dos adequados conhecimentos, bem como o âmbito das intervenções autónoma ou interdependentes e o legalmente previsto, incluindo as incompatibilidades, tem o enfermeiro o direito de exercer livremente a profissão, designadamente no que se refere a intervenções diagnósticas com recurso a meios, instrumentos ou equipamentos que suportem a sua avaliação.

Pe'l' O Conselho de Enfermagem

Enf.^a Lucília Nunes
(Presidente)